

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 10/4/2012, Seção 1, Pág. 15.

Portaria nº 346, publicada no D.O.U. de 10/4/2012, Seção 1, Pág. 13.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

| | | |
|---|---------------------------------|--|
| INTERESSADO: Instituto Doctum de Educação e Tecnologia Ltda. | | UF: MG |
| ASSUNTO: Recredenciamento das Faculdades Unificadas Doctum de Iúna, com sede no Município de Iúna, Estado do Espírito Santo. | | |
| RELATOR: Arthur Roquete de Macedo | | |
| e-MEC Nº: 200815779 | | |
| PARECER CNE/CES Nº: 399/2011 | COLEGIADO: CES | APROVADO EM: 2/9/2011 |

I – RELATÓRIO

A IES, Faculdades Unificadas Doctum de Iúna, está instalada à Rua Terpina Lacerda, s/n, Bairro Quilombo, Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, CEP 29390-000, tendo como mantenedora o Instituto Doctum de Educação e Tecnologia Ltda., com sede na Praça Cesário Alvin nº 110, 5º andar, centro, Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35300-036, registrada no CNPJ sob o nº 03.470.966/0001-80 e registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 18/10/1999, sob nº 3120579966-9. A mantenedora, Instituto Doctum de Educação e Tecnologia Ltda., é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Seu Contrato Social, bem como respectivas alterações, está registrado no 3º Tabelionato de Notas de Caratinga, estado de Minas Gerais. A 14ª alteração contratual da mantenedora, está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 4001260.

A IES foi criada através da Portaria nº 40 de 17 de janeiro de 2008, publicada no DOU em 18/1/2008, a partir da unificação da Faculdade de Ciências Gerenciais de Iúna e do Instituto Superior de Educação de Iúna, também mantidas pelo Instituto Doctum de Educação e Tecnologia Ltda.

A Instituição possui 3 (três) processos tramitando no sistema E-MEC, sendo 2 (dois) processos de Reconhecimento de cursos e 1 (um) processo solicitando autorização de curso. São eles:

| Cursos | Ato | Finalidade |
|--------------------|------------------------------|-------------------|
| Administração | Portaria nº 918 de 15/7/2009 | Reconhec. |
| Ciências Contábeis | Portaria nº 917 de 15/7/2009 | Reconhec. |
| Pedagogia | Portaria nº 704 de 18/3/2004 | Autoriz. |

Ainda, consta no sistema e-MEC o pedido de reconhecimento do curso de Pedagogia (200910439).

A instituição foi diligenciada na fase de Análise Regimental para que adequasse os seguintes itens: “Não está descrita a natureza jurídica da Mantenedora, conforme disposto no Sistema e-MEC; Não há informações acerca da categoria administrativa da Mantida, conforme disposto nos arts. 19 e 20 da Lei nº 9.394/96; Art. 87: excluir a expressão “remanejá-las para outros cursos ou áreas de maior procura,” conforme disposto nas portarias de autorização dos cursos; O Regimento não prevê a articulação do processo seletivo com o

ensino médio, conforme preceitua o art. 51 da Lei nº 9.394/96 (mesmo IES não universitária); Art. 118, parágrafo único: será reprovado, também, o aluno que tiver frequência inferior a 75%, conforme disposto na Lei nº 9.394/96; Art. 1º, parágrafo único: As IES, Faculdade de Ciências Gerenciais de Iúna e Instituto Superior de Educação de Iúna, foram declaradas extintas pela portaria de unificação de mantidas”.

II – MÉRITO

A comissão instituída pelo INEP para fazer avaliação *in loco* da Faculdades Unificadas Doctum de Iúna, relata que a pontuação obtida pela instituição nas 10 dimensões analisadas apresentou a média 3. As notas atribuídas a cada uma delas estão discriminadas no quadro abaixo:

| Dimensões | Conceitos |
|---|-----------|
| 1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). | 4 |
| 2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades. | 3 |
| 3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. | 3 |
| 4. A comunicação com a sociedade | 4 |
| 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho | 2 |
| 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios | 3 |
| 7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação. | 3 |
| 8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional. | 4 |
| 9. Políticas de atendimento aos estudantes | 4 |
| 10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. | 3 |
| CONCEITO INSTITUCIONAL | 3 |

A IES possui IGC 2 (contínuo 1,89).

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

1.1 Constatou-se, na visita *in loco*, que as propostas constantes do PDI estão sendo adequadamente implementadas. Os órgãos e os sistemas de gestão mostram-se adequados às demandas dos cursos, particularmente no que se refere à busca de eficiência nos processos de trabalho e nos sistemas de informação e, de modo destacado, na interação com a sociedade.

1.2 Constatou-se que os resultados do processo de auto-avaliação e das avaliações externas subsidiam destacadamente, a revisão permanente das práticas institucionais, bem como do PDI. Foi possível, pelo cotejamento das informações dos relatórios de avaliações internas e externas com dados oriundos da avaliação *in loco*, constatar a existência de ações acadêmicas e administrativas derivadas do processo de avaliação institucional. Desse modo,

considera-se que na Dimensão 1 configura-se um quadro ALÉM do que preconiza o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

2.1 Considerando a averiguação do PDI e dos relatórios da CPA, observa-se que as políticas de ensino são coerentes com os documentos oficiais da instituição depositados no sistema e-MEC. Em relação às políticas de pesquisa, destaca-se que estas são operacionalizadas na IES notadamente através de projetos de investigação vinculados aos trabalhos de conclusão de curso, vários dos quais recentemente com publicação e premiação em eventos profissionais, acadêmicos e científicos. Observou-se que as políticas de extensão são um ponto de destaque tanto no PDI, quanto na vida institucional, havendo diversas atividades dessa natureza realizadas pela IES junto à comunidade, favorecendo a formação inicial e continuada dos seus discentes e docentes, além de ter marcada inserção social.

2.2 Considerando as políticas institucionais para cursos de graduação, na modalidade presencial, bem como as suas formas de operacionalização, verifica-se que as mesmas apresentam atividades que estão de acordo com os referenciais mínimos de qualidade dos cursos de graduação existentes na IES.

2.3 Não se aplica.

2.4 Do mesmo modo, as políticas institucionais para cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade presencial, e suas formas de efetivação, coadunam-se com as demandas da comunidade e contemplam os referenciais de qualidade propostos para cursos dessa natureza, sendo provenientes de diretrizes de ações acessíveis ao conhecimento da comunidade interna e externa, além de estarem adequadamente implantadas e acompanhadas.

2.5 Não se aplica.

2.6 Destaca-se que as políticas institucionais de pesquisa e iniciação científica, e suas formas de operacionalização, são apresentadas no PDI analisado, estando concentradas, de modo efetivo, nos trabalhos de conclusão de curso e nas atividades derivadas de projetos de extensão que os antecedem. A mantenedora possui uma Revista "Ensaio Científico" (ISSN 1982-9485), que serve como um canal efetivo para publicização da produção científica da IES.

Observando-se os indicadores da Dimensão 2, verifica-se que, em conjunto, estes configuram um quadro SIMILAR ao expresso pelo referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

3.1 As ações de responsabilidade social previstas no PDI estão sendo praticadas pela IES, dentre as quais estão consultorias, assessorias, cursos, simpósios, conferências, seminários, debates, calourada solidária com arrecadação de alimentos e agasalhos destinados a entidades carentes do município, palestras, projetos e programas, atividades assistenciais, artísticas, incentivo a projetos que auxiliem a elaboração de novas políticas públicas em áreas carentes da cidade, apoio a eventos e legislação governamental, dentre outras.

3.2 As relações da IES com os setores da sociedade, estão sendo praticadas, tais como cooperação com a prefeitura, através de projetos e parcerias de interesses da comunidade,

convênios com secretarias municipais, estaduais, órgãos públicos para atendimento de demandas, dentre outras.

3.3 As ações de inclusão social da IES, tais como concessão de bolsas de estudos, realização de atividades de inclusão educacional e social, projetos de diversas áreas, eventos esportivos envolvendo alunos dos cursos mantidos pela IES, dentre outras, resultam de diretrizes institucionais.

3.4 As ações de defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artísticas estão sendo desenvolvidas recentemente e acompanhadas pela IES.

A análise dos indicadores da Dimensão 3 configura um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

4.1 Os diferentes setores da instituição estão informatizados e interligados, sendo estes de fácil acesso à comunidade interna e possibilitando um profícuo diálogo com a comunidade externa, bem como a divulgação de suas atividades por outros tipos de mídia, como sistema de rádio, panfletos, jornal da IES, espaços públicos municipais, igrejas e outros espaços comunitários. A relação com a sociedade descrita no PDI está implementada em diversas ações como participação em atividades sociais, campanhas de chamamento público, parcerias com setor público local, atividades desenvolvidas em conjunto com este mesmo setor, dentre outras.

4.2 A informação e comunicação no interior da IES encontram-se em locais de visibilidade acessíveis aos usuários internos e externos, percebendo-se marcada transparência e eficácia neste aspecto. Esta ação está adequada às políticas previstas no PDI, principalmente no aspecto da informatização e do livre e irrestrito acesso à informação.

4.3 O setor de ouvidoria está em funcionamento e normatizado com espaço e horário instituídos, pessoal e infra estrutura adequados no interior da IES e plenamente incorporados à dinâmica institucional. Os registros encontram-se em documentos devidamente arquivados, de acordo com análise documental e segundo relato dos diferentes segmentos nas reuniões realizadas.

A análise dos indicadores da Dimensão 4 configura um quadro ALÉM do referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

5.1 Observou-se que as políticas de pessoal, das carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, bem como do aperfeiçoamento e do desenvolvimento profissional de ambos os quadros apresentam coerência com as políticas constantes no PDI. De um lado, observou-se que docentes e servidores técnico-administrativos dispõem de condições adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES. A IES disponibiliza bolsas (parciais e integrais) para cursos de graduação e/ou de pós-graduação para os docentes e seus dependentes diretos, como também para os funcionários administrativos e seus familiares. Há uma política sistemática de capacitação de pessoal devidamente implementada. Ressalta-se que, tanto em relação ao corpo docente, quanto ao técnico-administrativo, observou-se que há pouca rotatividade de pessoal na IES, havendo uma relativa estabilidade, expressa através do tempo médio de atuação profissional dos funcionários na instituição.

5.2 A experiência profissional e acadêmica dos docentes da IES é adequada às políticas contantes dos documentos oficiais da IES, mesmo levando-se em conta a

disponibilidade relativamente baixa de recursos humanos com titulação em pós-graduação stricto sensu observada, na região. Do total de professores 31% tem formação em pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado, e os demais contam com titulação lato sensu, alguns deles, inclusive com apoio financeiro ou logístico Institucional.

5.3 Quanto às condições institucionais para os docentes, as políticas de capacitação e de acompanhamento são de seu conhecimento e estão devidamente implementadas. Existe um plano de carreira docente protocolado (sob o número 46237.000735/2010-41, GRTE/GOVERNADOR VALADARES/MG), mas ainda não homologado pelo órgão do Ministério do Trabalho (MTB). O Plano submetido ao MTB está implementado.

5.4 Quanto às condições institucionais para o corpo técnico-administrativo, o perfil e as políticas de capacitação estão parcialmente adequadas ao que consta nos documentos oficiais. Não há um plano de carreira do pessoal técnico administrativo aprovado pelo conselho superior da IES, mas um conjunto de diretrizes para sua formulação, constante no PDI, porém sem encaminhamento de protocolo junto ao MTB. Tais diretrizes são observáveis nas relações entre funcionários e instituição.

A IES pauta-se pelas Convenções Coletivas de Trabalho pactuadas, respectivamente, pelo SINPRO/ES e pelo SAEE/ES com o SINEPE/ES.

5.5 Não se aplica.

5.6 Não se aplica.

Sendo assim, exclusivamente em função do não atendimento pleno ao prescrito para o indicador

5.4, configura-se como AQUÉM do referencial mínimo de qualidade para a Dimensão 5.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

6.1 A IES apresenta organização e gestão pautadas na legislação vigente, no Estatuto da Mantenedora e no seu Regimento, de modo coerente com o PDI. Desenvolve as suas funções acadêmicas e atividades técnico-administrativas de forma independente e autônoma em relação à mantenedora. Os órgãos colegiados (Conselho Acadêmico e Colegiado de Curso) apresentam funcionamento e representatividade conforme previsto no PDI. A participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios é coerente com o PDI.

6.2 A gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, eficácia e eficiência, resultando de diretrizes de ação constantes no PDI.

6.3 O conselho superior da IES - o Conselho Acadêmico - é o órgão máximo da instituição, funcionando efetivamente com representatividade dos segmentos que compõem a IES, com observância aos dispositivos regimentais e estatutários vigentes.

6.4 O funcionamento e a representatividade dos colegiados de curso cumprem os dispositivos regimentais e estatutários apresentados no PDI.

Assim, no que se refere à Dimensão 6, configura-se um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade estabelecido.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

7.1 A infraestrutura física da IES disponível para ensino e extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está coerente com o especificado no PDI. Os serviços de Secretaria, Biblioteca e Laboratório de Informática e atividades de extensão são realizados, em função da demanda, majoritariamente nos turnos da tarde e noite. As ampliações previstas estão sendo realizadas em conformidade com o PDI.

7.2 Estão disponíveis para a comunidade acadêmica instalações gerais para o ensino, com espaços de alimentação e convivência. As instalações utilizadas pela IES possuem condições de limpeza, conservação e luminosidade adequadas às suas atividades. As salas de aula (10 ao todo e com tamanhos variados) dispõem de mobiliário em bom estado, todas possuem retroprojetor e 2 data shows que são colocados nas salas, mediante agendamento. Há um laboratório de informática com 20 computadores e uma Brinquedoteca, na qual são desenvolvidos projetos do Curso de Pedagogia. Em todos os espaços internos da IES há ventiladores e, em alguns, climatizadores e ar condicionado. Há um espaço para a prática de esportes cedido pelo Município. A área de estacionamento é relativamente limitada, mas suficiente para a demanda existente. A IES situa-se em área residencial. A segurança patrimonial é limitada à vigilância noturna.

7.3 Não se aplica.

7.4 O acervo físico da biblioteca é suficiente às necessidades acadêmicas dos cursos em funcionamento. A Biblioteca agrega os acervos de todos os cursos superiores da instituição, que está a disposição de alunos, professores, funcionários e comunidade. Atualmente, a biblioteca possui um acervo que reúne livros, periódicos, revistas e jornais, além de terminais de acesso a internet para pesquisas acadêmicas, com pontos exclusivos para usuários nas áreas de conhecimento dos cursos ofertados pela IES, dentro de uma perspectiva de estimular a pesquisa interdisciplinar. O espaço físico atualmente disponível para a biblioteca é de 92 m², composto de setor de recepção e atendimento (com 1 microcomputador e impressora), 10 estantes dupla face com acervo, 1 ambiente para leitura com uma mesa oval e 9 cadeiras e 1 bancada com 2 microcomputadores com acesso à internet e consulta ao acervo, bem como 21 gabinetes para estudo individual. O processamento técnico é realizado na própria biblioteca, que conta com 1 funcionária de nível médio, 1 gestora de acervo e 2 bibliotecários - Julio Vitor Rodrigues de Castro (CRB 2565 - 6ª Região) e Fernanda Christina da Costa (CRB 2730 - 6ª região) que atuam como consultores pela GDM Gestão da Informação Ltda, empresa que assessora e atende à rede de IES da mantenedora. A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira de 13:00 às 22:30 horas. O *software* escolhido para o banco de dados é o BibTec. A biblioteca também disponibiliza aos seus usuários o serviço de comutação bibliográfica (COMUT ONLINE) do IBICT.

7.5 Não se aplica.

Os indicadores acima avaliados caracterizam um quadro SIMILAR ao referencial mínimo da qualidade para a Dimensão 7.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

8.1 O planejamento e a autoavaliação acontecem de modo mais destacado, efetivo e coerente do que proposto no PDI. Em reunião, na qual participaram todos os membros da CPA, ficou demonstrada a regularidade e intensidade satisfatória das reuniões desta comissão, bem como a organização e eficácia de seu trabalho, com evidência de sua atuação não somente no âmbito da IES, mas também no seu entorno e na comunidade, em geral.

8.2 - A Comissão Própria de Avaliação está implantada e funciona de maneira adequada, contando com a participação efetiva dos estudantes, técnico-administrativos, professores e comunidade externa nas atividades desenvolvidas por este setor. Há divulgação

e sensibilização sobre a efetividade acadêmica e administrativa dos resultados, os quais são compartilhados e discutidos com a comunidade acadêmica. Diversas ações foram adotadas a partir de resultados da avaliação institucional interna, como melhorias acadêmicas e estruturais. Há integração entre os resultados do trabalho da CPA e o previsto do PDI e a comunidade - tanto interna quanto externa - demonstra reconhecimento e valorização da CPA para além do preconizado no PDI.

8.3 - O planejamento e as ações acadêmico-administrativas, a partir dos resultados das autoavaliações, são implementados de forma satisfatória, levando em conta também os resultados das avaliações externas.

A análise dos indicadores da Dimensão 8 configura, portanto, um quadro ALÉM do referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

9.1 As políticas de atendimento aos discentes existem através de programas específicos, para além do previsto formalmente no PDI.

9.2 As atividades de pesquisa e de iniciação científica ocorrem de modo destacado através de consistente articulação com o ensino e a extensão. Os alunos são incentivados pela IES a participarem e a proporem atividades de interação com a sociedade. A participação em congressos científicos com apresentação de trabalho é apoiada inclusive financeiramente pela direção da IES. A IES dispõe de uma estrutura para o desenvolvimento de atividades culturais e divulga tais atividades através da página da IES na internet, bem como de outras mídias. Portanto, a implantação destes programas de apoio ao desenvolvimento discente também está além do previsto no PDI.

9.3 Verifica-se que as políticas de acesso e seleção estão adequadas ao que se configura no PDI e no regimento interno. Para permanência dos estudantes a IES possui programa de bolsa de estudo institucionalizado e regulamentado e é participante do PROUNI. Os editais com as normas do processo seletivo são divulgados na página da internet e no quadro de avisos, colocado nos corredores. Essas informações são de fácil acesso, conforme foi possível constatar na entrevista com os discentes. A instituição oferece preços e descontos especiais nas mensalidades, e os estudantes reportam agilidade e flexibilidade institucional no que concerne à viabilização da continuidade de seus estudos. Em reunião com os alunos identificou-se que o setor de atendimento psicopedagógico apresenta horário específico compatível e com ações de acompanhamento de demanda pedagógica vinda dos professores, de coordenadores e dos próprios alunos, principalmente calouros. Os alunos possuem representantes nos órgãos colegiados e deles participam regularmente, conforme registros nas atas de reuniões e testemunho oral na reunião discente. Essas políticas têm inserção e se integram adequadamente às políticas públicas e ao contexto social.

9.4 A política de acompanhamento de egressos está formalizada. Seu resultado é estudado e sistematizado pela CPA. Na reunião com os professores e alunos e análise documental constatou-se a existência de mecanismos adequados ao acompanhamento de egressos, bem como a criação de oportunidades, atualização e formação continuada.

Assim sendo, no tocante à Dimensão 9, expressa um conceito ALÉM do que prescreve o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

10.1 Há coerência da sustentabilidade financeira da IES com o especificado no PDI e os documentos oficiais apresentados, que prevêm a sua manutenção por meio de recursos captados por matrículas e mensalidades.

10.2 Existe adequação das políticas de captação e alocação de recursos, definidas pela mantenedora, que são devidamente estabelecidos no planejamento econômico-financeiro constante no PDI. Estas são compatíveis com os cursos oferecidos e direcionados ao desenvolvimento das atividades de ensino, capacitação do corpo docente e de técnico-administrativos, com uma verba orçada para este fim. Constatou-se a adequação das políticas de aquisição de equipamentos, de expansão e conservação do espaço físico, necessárias aos programas de ensino, conforme proposto no PDI.

10.3 A IES elaborou um planejamento no qual prevê a construção de mais espaço físico destinado ao ensino. A política utilizada para aquisição de equipamentos e expansão e conservação está pautada no PDI, efetuando gastos com os programas de ensino. As salas de aula são espaçosas, ventiladas e bem iluminadas.

Portanto os indicadores da Dimensão 10 configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

No que tange aos requisitos legais, a Comissão registra que: “11.1 A instituição apresenta condições físicas de acesso para portadores de necessidades especiais no piso térreo. O PDI prevê a construção de rampas de acesso aos demais pisos. Há um professor de LIBRAS atuando na IES, que oferece tal atividade como disciplina (obrigatória, para o curso de Pedagogia e optativa, para os demais), e também como curso de extensão, aberto à comunidade. Atualmente a IES não conta, na sua comunidade, com portadores de deficiência visual ou auditiva nem portadores de mobilidade reduzida. 11.2 Todos os professores têm, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu sendo que 31% dos professores têm titulação de mestrado. 11.3 Não se aplica, por ser uma Faculdade. 11.4 O Plano de Carreira Docente está devidamente protocolado em órgão próprio do Ministério do Trabalho e Emprego, sob o número 46237.000735/2010-41 (GRTE / GOVERNADOR VALADARES/MG). 11.5 Todos os docentes da IES são contratados mediante vínculo empregatício (CLT), através de Convênio entre a mantenedora - Instituto Doctum de Educação e Tecnologia Ltda - e a Associação Presbiteriana de Educação e Pesquisa, nos termos submetidos à apreciação do Ministério do Trabalho e Emprego. A IES atende, portanto, a todos os requisitos legais”.

III – CONSIDERAÇÕES DA SESu

A Comissão constatou que as ações implementadas estão de acordo com o previsto no PDI. As política de ensino respondem às diretrizes e estão articuladas com a pesquisa. Não há menção à extensão.

As ações de responsabilidade social estão bem expressas e a instituição comunica-se bem com a comunidade, possuindo Ouvidoria implementada.

O corpo docente é qualificado e possui experiência adequada. Há plano de capacitação e de carreira protocolado e implementado. O corpo técnico ainda não possui plano de carreira, apenas um conjunto de diretrizes para a sua elaboração.

Os órgãos colegiados estão em funcionamento de acordo com os dispositivos regimentais e contam com adequada representatividade. A CPA funciona adequadamente e os resultados são utilizados para subsidiar a gestão acadêmica.

A infra-estrutura atende a demanda e a sustentabilidade financeira da instituição foi comprovada.

IV – CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

Tendo em vista as considerações da comissão de “Avaliação *in loco*”. A nota média 3 na avaliação das dez dimensões e os pareceres favoráveis ao credenciamento do INEP e da Sesu consideramos que a Faculdade Unificadas Doctum de Iúna apresenta condições que amparam o seu credenciamento. A IES tem 3 (três) cursos (dois reconhecidos, um autorizado).

V – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento das Faculdades Unificadas Doctum de Iúna, com sede na Rua Professora Terpina Lacerda, bairro Quilombo, s/nº, Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, mantida pelo Instituto Doctum de Educação e Tecnologia Ltda, com sede na Praça Cesário Alvin, 110, Centro, no Município de Caratinga, no Estado de Minas Gerais, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como exigência avaliativa prevista no artigo 10, Parágrafo 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 2 de setembro de 2011.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

VI – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice- Presidente